**MOÇÃO DE APLAUSOS**

Apresento à Mesa, na forma regimental, a aprovação da presente Moção de Aplauso ao Deputado Arnaldo Jardim, relator da Lei 14.119/2021, cumprimentando pela sua dedicação e bravura diante da necessidade de reconhecer e remunerar as ações em prol da preservação ambiental, possibilitando a adoção de uma política de estímulo e indução, que busca premiar as iniciativas sustentáveis.

**JUSTIFICATIVA**

Após brilhante trabalho desenvolvido pelo Deputado Arnaldo Jardim, o veto à isenção tributária do PSA foi derrubado. Essa isenção contribuirá para que alcancemos o volume de contratos necessários para desejada proteção do meio ambiente. Uma vitória maiúscula de todos.

Assim, formulamos votos para que as obras do Deputado sejam iluminadas e produzam os frutos esperados.

Encaminhe-se a presente manifestação ao homenageado, com os mais efusivos cumprimentos e gratidão do Poder Legislativo deste Município.

 Sala das sessões, 09 de junho de 2021.

 Os Vereadores:

**RODRIGO GIRALDALLI MALDONADO**

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**